



LEI Nº 2571/2015

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA - HOSPITAL SÃO JOSÉ E MATERNIDADE CHIQUINHA GALLOTTI.

VALÉRIO TOMAZI, Prefeito Municipal de Tijucas, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tijucas, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou esta LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 2563 de 12 de março de 2015, e alterações posteriores, a entidade ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA - HOSPITAL SÃO JOSÉ E MATERNIDADE CHIQUINHA GALLOTTI, estando esta inscrita no CNPJ nº 60.922.168/0051-45.

Art. 2º A entidade declarada de utilidade pública deverá encaminhar, à Câmara de Vereadores, até o dia 15 de fevereiro de cada ano, para o devido controle e identificação do cumprimento do disposto no art. 1º desta lei, sob pena de suspensão do reconhecimento de utilidade pública, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III do art. 2º desta lei;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 3º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

- I - deixar de cumprir por 02 (dois) anos consecutivos as exigências do art. 2º;
- II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;
- III - alterar a sua denominação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tijucas, 16 de Abril de 2015

VALÉRIO TOMAZI
Prefeito Municipal